

Hosj  
Anon  
Pedro

Anexo 2- Ata nº 3

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura, a afetar ao Centro Distrital do Porto, aberto através do Aviso n.º13415/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 7 de julho de 2022 – Referência DRH/TS/09/2022:

Nome	Motivos de Exclusão
ALBINO ANTÓNIO DA SILVA BARBOSA	e)g)
ANA FILIPA BAPTISTA DE NOVAIS	a)d)e)g)
ANA ISABEL DA COSTA VIDAL	g)
ANA SOFIA RAMOS CARDOSO	g)
ÂNGELA MARIA DUARTE PERES RODRIGUES	f)
CARLA ALEXANDRA ARAÚJO FREITAS	a)e)g)
DOMINGOS RAMOS CARDOSO	g)
FILIPA CRISTINA ALVES CORREIA	g)
IVÂNIA MICAELA RIBEIRO MOURA TEIXEIRA	g)
JOANA VASCONCELOS DE ANTAS GUIMARÃES	a)b)c)e)f)
JOÃO PEDRO GONÇALVES SOARES	g)
JOAQUIM RICARDO CORREIA OLIVEIRA	a)e)g)
LEONARDO CAMARGO FERREIRA	e)g)
LÍGIA MARLENE CRUZ PEIXOTO MIRANDA	a)e)g)
LUÍSA MARGARIDA MARTINS	g)
MARIA NAZARÉ SEQUEIRA DE CARVALHO	g)
MARTA ALEXANDRA FERREIRA ARAÚJO	h)
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	g)
RICARDO SANTOS FRANÇA	a)e)g)
RITA ISABEL SILVA FRAGOSO MENDES MARQUES	a)e)g)
RUI JORGE DINIS PEIXOTO	g)
SUSANA MARIA DOS ANJOS QUINTAS	g)
SUSANA MARIA VIEIRA PINTO	e)g)
VERA PATRÍCIA RIBEIRO OLIVEIRA	a)b)c)e)f)

- a) Não apresentou o formulário de candidatura requerido no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: “Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio do ISS, IP, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt) com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/9/2022”

H. Costa  
Amém  
Rodrigo

- b) Não apresentou o documento mencionado na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro”*
  
- c) Não apresentou o documento mencionado na alínea c) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2015/2016, 2017/2018 e 2019/2020 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor”*
  
- d) Não apresentou o documento mencionado na alínea e) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Currículo profissional detalhado, atualizado e assinado, elaborado, de preferência, em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados”*
  
- e) Não apresentou o documento mencionado na alínea f) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae”*
  
- f) Não reúne o requisito específico de admissão, previsto no ponto 5.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Nível habilitacional: Licenciatura indiferenciada, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”*
  
- g) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 5.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: *“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado”*
  
- h) Candidatura entregue fora do prazo legalmente estabelecido.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**O Júri**

*Alfonse Costa*

Presidente

*Margarida Magalhães*

1º Vogal Efetivo

*Ana Margarida Cardoso Lopes*

2º Vogal Efetivo